



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 183/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DATA: 13/12/2023.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Cria gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

*Taiguara Eduardo Haar*

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

*Amauri Lima Fragoso*  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

*Walter Nei Gomes*  
Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 1782  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 22.325.22 Pag. 247  
Data 13/12/23  
*[Assinatura]*  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 180/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA:** 13/12/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Cria gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia do quadro de pessoal do Município de Cacequi, e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 149, tendo como objetivo criar gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia do quadro de pessoal do Município de Cacequi, e dá outras providências.

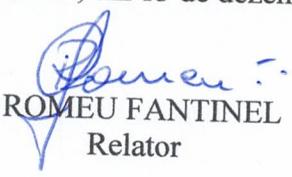
**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como objetivo criar gratificação para atividade de vigilância aos servidores dos cargos de vigilante e vigia do quadro de pessoal do Município de Cacequi, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

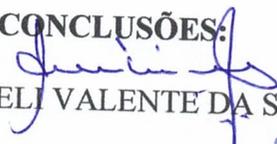
Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

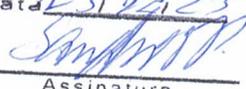
Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.

Ver.   
ROMEU FANTINEL  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL   
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 12.823/23 pag. 1/1  
Data 13/12/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcecequi.com.br, E-mail: [cmcecequi@terra.com.br](mailto:cmcecequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”